

## C A P I T U L O XII.

*Do modo de proceder a Capitulo de culpas ordinarias.*

211

**O**S Capitulos conventuaes para os Prelados locaes, ita Manujito pag. 549. se fazem todas as festas feiras do anno *Semiduplex*, ita Manual da Ord. pag. 428. ou ao menos huma vez em cada mez, ita Manujito. Convocados todos os moradores ao som de campa tangida ao lugar costumado, dirá o Prelado: *Spiritus Sancti &c.* vide n. 203. e logo se assentaráo, e irão dizendo as culpas os Noviços, os Irmaos Leigos, e ultimamente os Coristas, ou todos juntos, o Prelado emende o que for necessario, e exhorte os Religiosos á guarda da regra, e Estatutos; e que tenhaõ lembrança em suas oraçõeſ de encorendar a Deos o Estado da Santa Madre Igreja, união entre os Principes Christaos, e tudo o que lhe parecer que he necessario. Depois dirão todos a *Confissão de more*.

212 *Confiteor Deo &c. Misereatur vestri &c. Indulgentiam &c.* vide num. 44. e 45.

**D**ominus noster Jesus Christus, qui pro vobis est natus, & passus, vos dignetur absolvere, in cuius autoritate, & beatorum Apóstolorum Petri, & Pauli, & Sanctæ Românæ Ecclésiæ, & autoritate officij mei vos absolvō ab omni vínculo excommunicatiōnis majóris, vel minóris, si forte incurristis, & ab omni suspensiōne, & irrigularitate,

táte , siquam contraxistis , & restituo vos Sanctis Sacraméntis Ecclésiæ , & unitati , ac participatiōni fidélium. Item autoritatē Summi Pontificis mihi Commissa , plenariam vobis concédo indulgentiam , & remissiōnem peccatórum vestrorum. In nōmine Patris ☩ & Filij , & Spíritus sancti. Rx. Amen.

**D**ominus noster Jesus Christus , qui vos potenter creávit , & redémit , ac in statu m cleménter Euangélicæ perfectionis vocare dignatus est , ipse vos benedictiōnibus omni acceptiōne dignissimis benedícere , intelléctum illuminare , afféctum inflammaré , efféctum roborare , ac donum perseverantiae usque in finem præstare dignétur. Rx. Amen.

Benedictio Dei Patris ☩ omnipoténtis , & Filij , ☩ & Spíritus ☩ sancti , & Beati Patris nostri Francisci descéndat super vos , & máneat semper. Amen.

*Surgunt omnes , cæteraque dicuntur , & fiunt , ut hic supra num. 207.*

*Deinde Prælatus authoritate ( pro tempore , quod sibi placuerit ) concessa , signum de more facit , ita Manujito . pag. 549.*

### C A P I T U L O XIII.

*Da Eleiçāo da Abbadessa em toda a Família Serafica.*

213 **E**m o dia determinado para a Eleiçāo da nova Abbadessa , naõ se pôde cantar Missa votiva do Espírito Santo *pro re gravi* , como quer Páduano. pag. 444. senão

Aa

me-

meramente votiva com tres oraçõeſ, quando menos. n. 126. nos dias, em que naõ occorrer festas duplices ou Domingas por Decreto: *Non potest Missa votiva de Spiritu Sancto, vel alia celebrari, etiam ab Episcopo pro eligenda Abbatissa in festo duplici, vel Dominica 28. Aprilis 1708.* ita Dir. de Cer. pag. 246. o Provincial , ou o que fizer as suas ve-zes em habito usual , se sentará em huma cadeira jun-to á grade do Coro , e congregadas todas as Reli-giosas ao som de campa tangida , fará o Prelado hu-ma breve exhortaçao ácerca da eleiçao da nova Ab-badessa , conforme lhe parecer necessario ; em o fim della a Abbadeſſa, que tem acabado o seu Officio, en-tregará o sello do Convento ao Prelado, e logo pon-do-se genuflexa, dirá a sua culpa das faltas , e negli-gencias, que teve em seu Officio. O Prelado a louva , ou a reprehende conforme a satisfaçao , que deu do seu Officio &c.

214 Depois todas as Religiosas genuflexas , e prostradas dirão a Confissão , e o Prelado dirá : *Mi-sereatur vestri. Indulgentiam.* e a absolvicão, depois da qual permanecendo as Religiosas de joelhos, di-rão rezado , ou cantado a córos o Hymno *Veni cre-ator Spiritus.*, o Prelado tambem de joelhos dirá os versiculos , e em pé a oraçao, ita Manujito. pag 552. o que tudo fica dito no n. 48.

215 Concluída a oraçao , o Prelado chamará o seu Secretario , e douſ Religiosos mais , para que sejaõ testemunhas , e se sentarão todos , e do Coro se sahirão todas as que naõ tem voto , conforme as constituiçõeſ geraes , e logo huma Religiosa come-çará a lêr os nomes das que vaõ a votar , e depois de haverem todas votado , se contaráo os escriptos, antes que se vejaõ, para se saber, se estaõ conformes

ao numero das votantes ; e depois de regulados os votos pelo Prelado , e Secretario , e os dous Padres que saõ testemunhas, estando a eleiçāo feita, se quemaráo os escriptos publicamente diante de todas , e se fará a Pauta,e se publicará a Eleiçāo *de more*.

216 Tanto que o Secretario tiver publicado a Eleiçāo na fórmā costumada , a Regente do Coro levantarā o Hymno *Te Deum*. vide n. 54. estando presente todas as mais Religiosas com a cruz procesfional n. 52. irão cantando em procissāo pelo clauastro , indo a nova Abbadessa em ultimo lugar ; entre tanto se repicarāo os sinos do Convento. Tornando a procissāo ao Coro , se porá sóinente a nova Abbadessa de joelhos ante o Prelado , o qual acabado o *Te Deum*., fará huma breve prática , e a confirmará,dando-lhe o sello do Convento, obrigando-a, com o merecimento da sancta Obediencia , e dirá :  
*¶. Benedicámus Patrem , & Fílium cum sancto Spíritu.*

- R. Laudémus , & superexaltémus eum in sæcula.*
- ¶. Confirma hoc Deus , quod operátus es in nobis.*
- R. A templo sancto tuo, quod est in Jerúsalem.*
- ¶. Fiat manus tua super virum déxteræ tuæ.*
- R. Et super filium hóminis , quem confirmásti tibi.*
- ¶. In Conceptiōne tua immaculáta fuísti.*
- R. Ora pro nobis Patrem , cuius filiuim peperísti.*
- ¶. Signáti Dómine servum tuum Francíscum.*
- R. Signis Redemptiōnis nostræ.*
- ¶. Ora pro nobis beáta Elísabeth. *Vel* Clara.*
- R. Ut digni efficiámur promissiōnibus Christi.*
- ¶. Dómine exáudi oratiōnem meam.*
- R. Et clamor meus ad te véniat.*
- ¶. Dóminus vobíscum.*
- R. Et cum spíritu tuo.*

*Oremus.*

**O**Mnipotens sempiterne Deus, miserere famulae tuæ Abbatissæ nostræ, & dirige eam secundum tuam clementiam in viam salutis æternæ: ut te donante tibi placita cupiat, & tota virtute perficiat.

**D**EUS, qui per immaculatam Virginis conceptionem &c. *num. 8.*

**D**EUS, qui Ecclésiam tuam Beati Patris nostri Francisci &c. *pag. 11.*

*Pro S. Elisabeth.*

**T**UORUM corda fidélium Deus miserátor illústra, & Beátæ Elisabeth precibus gloriósis: fac nos próspera mundi despícere, & cælesti semper consolatiōne gaudére.

*Pro S. Clara.*

**F**AMULOS tuos quæsumus Dómine, Beátæ Virginis tuæ Claræ votivam memóriam recensentes, cælestium gaudiórum tua fárias interventiōne partícipes, & tui Unigéniti cohærédes.

**A**Ctiones, & elecțiōnes nostras quæsumus Dómine aspirando præveni, & adjuvando prosequere: ut cuncta nostra oratio, elecțio, & operatio à te semper incípiat, & per te cæpta finiátur. Per Christum Dóminum nostrum. *Rg. Amen.*

217 Finalizadas as sobreditas oraçoēs, dará o Prelado á nova Abbadessa a bençaõ; a qual se sentará em huma cadeira, vindo logo todas as Religiosas

giosas a dar-lhe obediencia, como sua verdadeira, e legitima Prelada, beijando-lhe a maõ, em cujo tempo se tocará o Orgaõ festivalmente. No dia seguinte se fará Accaõ de graças, vide *per totum. c. 4.*

---

## C A P I T U L O XIV.

*Do modo de proceder nos Capitulos de culpas das Religiosas.*

218

**O** Capitulo de culpas das Religiosas, he semelhante ao que fica dito dos Religiosos, n. 212. e depois de haverem dito só a Confissão, dirá logo o Prelado, ou Visitador absolutamente o seguinte, ita Medina. pag. 538., Man. da Ord. pag. 421., Paduano. pag. 482.

*Munialibus genuflexis, dicit, confessione peracta.  
vide num. 35.*

**P**Er Aspersiónem Sanguinis Dómini nostri Jesu Christi, & mérita tuæ sanctissimæ Matris, ac Patris nostri Francísci, (& Matris vestræ S. N.) & ómnium electórum suórum, misereátur vestri omnípotens Deus, & dimissis ómnibus peccátis vestris, perdúcat vos ad vitam ætérnam. Rx. Amen.

Indulgéntiam absolutiónem, & remissiónem peccatórum vestrórum tríbuat vobis omnípotens, & misericors Dóminus. Rx. Amen.

**D**óminus noster Jesus Christus vos absolvat, & ego authoritáte ipsius, & beatórum Petri, & Pauli Apostolórum ejus, & Sanctæ Románæ Ecclésiæ, & authoritáte privilegiórum nostro órdini

con-

concessórum in quantum authóritas mea se exténdit,  
ego vos absólvo ab omni senténtia , & vínculo ex-  
cummunicatiónis majóris , vel minóris , si forte in-  
currístis , à participatióne excommunicatórum , &  
ab omni transgressióne régulæ vestræ : & absólvo  
vos ab ómnibus quibuscúnque censúris , in quantum  
possum & váleo , & restítuo vos Sanctis Sacramén-  
tis Ecclésiæ.

**I** Tem authoritáte Summi Pontíficis mihi in hac  
parte cómissa , Plenáriam vobis concédo indul-  
géntiam ónnium peccatórum vestrórum ; in nómi-  
ne Patris  & Filij , & Spíritus sancti. Rx. Amen.

**D**ominus noster Jesus Christus , qui vos potén-  
ter creávit , & cleménter redémit , ac in sta-  
tum Euangélicæ perfectionis vocáre dignátus est ,  
ipse vos benedictiónibus , omni acceptiόne digní-  
simis benedícere , intelléctum illumináre , afféctum  
inflammáre , renováre , ac donum perseverán-  
tiæ usque in finem præstáre dignétur. Rx. Amen.  
Benedictio.... pag. 188.

*Surgunt omnes alternatim, dicendo Psalmum Ad te levavi. & reliqua. num. 207.*

## C A P I T U L O XV.

*Do modo de receber solemnemente o Prelado  
Diocesano.*

**Q**uando o Prelado Diocesano vier a  
primeira vez ás nossas Igrejas , ao  
tempo que constar da sua chegada ,  
iraõ em procissão a recebê-lo , tendo-se preparado  
naõ

naõ só o que dissemos no n. 148. mas tambem o Pallio branco , que se porá em parte accommodada á porta da Igreja , ita Cer. Ser. pag. 325. o qual Pallio , dizem alguns AA. que estando o Sanctissimo Sacramento exposto , se naõ ha de usar delle , senão sómente , desde o estado até á porta da Igreja, Cer. Ag. n. 2. pag. 582. com tudo o contrario se deve seguir ; por quanto o Sanctissimo Sacramento exposto , naõ impede o uso de Pallio dentro na Igreja , nem o Docel , a quem compete , e lhe ha dado ; assim o querem os peritos , e dizem ser uso em Roma : o que se observa nesta Corte em a função do Desagravio do Sanctissimo Sacramento na Igreja de S. Vicente de fóra. Assim , que o Pallio só ha de servir da porta da Igreja até o Altar ; ( de sorte que só se deve usar do dito Pallio fóra da Igreja , quando em qualquer terra da Diocese quizer o Prelado Diocesano dar entrada pública ; ) em cujas astreas pegaráo os Padres mais graves , que se acharem presentes nos seus habitos usuaes , e nas Igrejas Seculares aquelles , a quem o Parochio encommendar , que sendo Clerigos , irão com o seu habito coral ; tambem em lugar do Escabello , se porá o faldistorio ( aonde o houver ) no infimo degrao do Altar , e sobre elle a almofada , ita Sant. n. 2. pag. 258. No lado do Euangelho se porá a cadeira de braços , sobre tres degraos : *Sedes peralta supra tres gradus.* Diz Gav. n. 10. pag. 4. com suas cortinas na parede como fitial ; tambem se terá prevenido o thuribulo com brazas , e a Naveta com incenso.

220 Antes que o Prelado Diocesano chegue á Igreja , irão todos processionalmente a recebê-lo , em ultimo o Prelado mayor da Igreja , ita Anj. n. 1. pag. 580. e naõ outro , com a Cruz simplez nas maõs ;

maõs ; e se collocaráo todos , como dissemos no num. 151.

221 O Prelado Diocesano , logo que entrar na Igreja , se porá de joelhos , para oscular a Cruz , em pé lançará a agoa benta a si , e aos mais n. 152 . depois o Prelado revestido lhe offerecerá a Naveta , ita Camp. n. 5. pag. 487. dizendo : *Benedicite Pater Excellentissime.* o Thuriferario , ou o segundo Mestre de Cereimónias ( havendo dous ) lhe apresentará o thuribulo , porá incenso com bençaõ , e logo o dito Prelado revestido o incensará com tres ductos direitos ao peito , ita Camp. , e com inclinaçao profunda antes , e depois . Feita a incensaçao ambos os Acolytes se retiraráo para diante do Cruciferario , ita Sant. n. 7. pag. 260. e o levaráo debaixo do Pallio , ita Camp. pag. 480., Anj. n. 1. pag. 581.

222 A procissão continuará a caminhar , para a Capella donde estiver o Sanctissimo Sacramento , vide n. 149. e ahi se affastará o Pallio , ita And. num. 154. pag. 80. em quanto faz oraçaõ : indo o Prelado revestido *manibus junctis* ante o Pallio da parte esquerda , os do Pallio em chegando á entrada da Capella mór , ( para aonde ha de ser conduzido o Prelado recebido , ) o deporáo no lugar congruente fóra della ; o Prelado recebido se porá de joelhos , junto do faldistorio , aonde fará oraçaõ .

223 Os Cantores , logo que se incensou o Prelado recebido , começaráo o *Te Deum* , no fim do qual o Prelado revestido , que terá subido ao Altar , á parte da Epistola ahi dirá os versos , e a oraçaõ , que adiante se diz , a qual acabada , se fará commemoraçao do Titular da Igreja . Notem o vers. *Protector noster &c.* e a oraçaõ *Deus omnium fidelium Pastor &c.* querem os peritos seja propria para

para quando se recebe o Summo Pontifice , por ser este o verdadeiro Pastor , e Prelado de todas as Igrejas Catholicas , por isso aqui a naõ pomos ; o qual verso se diz em primeiro lugar dos que adiante se affignaõ.

224 Depois o Prelado recebido se sentará em a cadeira prevenida no lado do Euangelho ; entaõ o Prelado revestido , depondo os paramentos n. 154. ( e todos os mais por sua ordein com huñ joelho em terra lhe oscularáõ a maõ ; conservando-se todos na Igreja , até que se aparte , para o acompanharem até fóra da porta , mas sem mais solemnidade , que repicarem-se os sinos , e tocar o Orgaõ .

225 Nas mais vezes , que vierem os Prelados Diocesanos ás nossas Igrejas , o Prelado com alguns Religiosos graves sahiráõ a recebê-lo , donde lhe beijaráõ a maõ ; se entrar pela Igreja , o Prelado lhe dará o hysope com os osculos costumados , e se deve prevenir o genuflexorio junto ao infimo degrao do Altar , donde estiver o Sanctissimo Sacramento ; e se accenderá a cera do Altar . E para o despedir iráõ os mesmos , que o receberáõ , e lhe oscularáõ a maõ , e se repicaráõ os sinos , se for costume , tanto ao entrar , como ao despedir , ita Cer. Ag. pag. 581. Sant. pag. 264. Porém se o Prelado for de outro Bispado , se fará o que fica neste numero declarado sem accrescentar mais outra coufa , do que repicarem-se os sinos , e tocar o Orgaõ , ao recebê-lo , e ao despedi-lo , ita Sant. n. 17. pag. 264. se entende a primeira vez , e nas mais , se for costume .

226 *Te Deum. vide num. 54.*

¶. Salvum fac servum tuum.

R. Deus meus sperántem in te.

¶. Mitte ei Dómine auxílium de sancto.

R. Et de Sion tuére eum.

Y. Nihil proficiat inimicus in eo.

R. Et Filius iniquitatis non appónat nocére ei.

Y. Dómine exáudi oratiónein meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

Y. Dóminus vobíscum.

R. Et cum spíritu tuo.

*Oremus.*

**O**Mnipotens sempiterne Deus, qui facis mirabilia magna solus, præténde super hunc fábulum tuum, & cunctas Congregatiónes illi commissas, Spíritum gratiæ salutáris, & ut in veritáte tibi compláceat, perpétuum ei rorem tuæ benedicti-ónis infúnde. Per Christum Dóminum nostrum.

R. Amen.

C A P I T U L O XVI.

*Do modo de receber a primeira vez os Cardeaes.*

227 **D**A mesma forma que se recebe o Prelado Diocesano, se ha de receber qualquer Cardeal. Disse qualquer Cardeal, porque o distrito desta Dignidade é todo da Igreja Catholica, ita Sant. n. 1. pag. 264. o particular deste recebimento he o Prelado da Igreja revestido, ao pedir da bençãõ do incenso dizer: *Benedicte Pater Eminentissime*: se o Cardeal não he Presbytero (aindaque seja Diacono,) não porá, nem benzerá o incenso, nem se lhe pedirá bençãõ para elle, senão o mesmo Prelado revestido, o

porá, e benzerá. Mas aindaque naõ seja Presbytero, se he Diacono, se lhe dará hysope para lançar agoa benta a si, e aos mais, ita Sant. Em a procissão se cantará o *Te Deum*, vide n. 54: no fim do qual se dirão os vers. e as oraçao n. 226. com tanto que se o Cardeal, aindaque seja Presbytero, se naõ for Arcebisco, ou Bispo, na oraçao se haõ de omittir as palavras: *Et congregationes illis commissas*, ita Sant. n. 2. pag. 264. Depois se fará commemoraçao do Titular da Igreja. n. 154.

Nas mais vezes, que sua Eminencia vier aos nossos Conventos, se repicaráo os finos, á entrada, e á sahida, e tudo o mais se fará, como fica advertido no num. 225.

## C A P I T U L O XVII.

*Do modo de receber algum Legado do Papa, ou Nuncio Apostolico.*

228      **A** Primeira vez que algum Legado do Papa, ou Nuncio Apostolico, vier a Convento nosso, sito dentro dos limites da sua Legacia, se receberá, como dissemos do Prelado Diocesano, cap. 13. com diffirencias, de que he Cardeal, ou naõ; Bispo Presbytero, se repicaráo os finos, tanto á entrada, como á despedida; chegando ao Convento sito fóra do dito limite, se executará o que dissemos no n. 217., e de mais disto se informem do seu Mestre de Ceremónias, para se prevenir de alguma coufa, que aqui naõ estiver, e se fará o que elle disser, aindaque se

ja contra o que aqui se dispõem. Vindo dous juntos, ou mais dos ditos Príncipes da Igreja, se receberão da mesma forma, como se viesse hum só, em quanto não consta da precedencia entre esses Príncipes, sendo iguaes em Dignidade, se informem do seus familiares, e Mestres de Ceremónias, e se cantará o *Te Deum*. n. 54. e logo os vers. e as oração do n. 224. e depois se fará commemoração do Titular da Igreja, vide n. 154.

---

## C A P I T U L O XVIII.

*Do modo de receber o Ministro Geral.*

229 **S**egundo os AA. não tem diferença das Ceremónias, com que saõ recebidos os Prelados Diocesanos a primeira vez, ita Sant. pag. 266. excepto, que não se usará de Pallio, e logo que for incensado, os Cantores começarão o *Te Deum*, ita Sant. n. 7. pag. 268. e se dirá o mais que dissemos no n. 153. no fim dará a benção, vide n. 60. em a despedida se fará o mesmo, que em a despedida do Prelado Diocesano n. 224. se vier segunda, terceira, ou mais vezes, se receberá como se advertiu no n. 157.

## C A P I T U L O XIX.

*Do modo de receber o Rey.*

230 **P**ara se receber o Rey se ha de preparar tudo o que dissemos do Prelado Diocesano, excepto que naõ haverá thuribulo, n. 228. e pelo que toca ao docel, fital, e genuflexorio, se porá o que administrarem os criados do Rey, que cuidaõ destas alfayas, e donde, e como adverte o seu Mestre de Ceremónias, ita Sant. pag. 252. Tanto que o Rey entrou na Igreja, e se puser de joelhos sobre a almofada ahi preparada, o Prelado revestido lhe dará a Cruz (que primeiro o Sumilher alimpará com hum panno de veludo carmezim, na parte que houver de a oscular) e logo tomando o hysope, lançará agoa benta ao Rey, (que ja estará em pé) com profunda inclinaçāo antes, e depois, e se continuará a procissaõ, levando-o debaixo do Pallio para o Altar, vide n. 153. cantando-se o *Te Deum*. o Rey se porá de joelhos ao genuflexorio, entaõ o Prelado revestido, subindo ao Altar no lado da Epistola, virado para o Rey, dirá os versos, e a oraçaõ. Depois do que depondo os paramentos, o acompanhará com todos os mais, até se apartar, havendo-lhe primeiro beijado a maõ, e no caso que se sente na cadeira da parte do Euangello, n. 220. o faraõ todos por ordem. Nas mais vezes que vier, será recebido, como se disse no n. 225.

231 *Y. Deus judicium tuum Régi da.  
R. Et justitiam tuam filio Regis.*

*Y. Sal-*

¶. Salvum fac N. Regem nostrum Dómine.

R. Deus meus sperántem in te.

¶. Mitte ei auxílium de sancto.

R. Et de Sion tuére eum.

¶. Nihil proficiat inimicus in eo.

R. Et filius iniquitatis non appónat nocére ei.

¶. Fiat pax in virtute tua.

R. Et abundántia in túrribus tuis.

¶. Dómine exáudi oratióne mēam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

¶. Dóminus vobíscum.

R. Et cum spíritu tuo.

*Oremus.*

**D**eus, cui omnis potéſtas, & dígnitas famulátur,  
da huic fámulo tuo Regi nostro N. prósperum  
suæ dignitatis efféctum ; in qua te semper tímeat,  
tibique júgiter placére conténdat. Per Christum  
Dóminum nostrum. R. Amen.

C A P I T U L O XX.

*Do modo de receber a Rainha.*

232 **D**A mesma maneira , que se recebe o Rey , se receberá a Rainha , sem mais diferença , do que depois do *Te Deum* , dizerem-se os versos , e a oraçaõ seguinte Nas mais vezes que vier , será recebida , como se disse no num. 226.

¶. Salvam fac ancíllam tuam Dómine.

R. Deus meus sperántem in te.

¶. Mit-

**Y.** Mitte ei auxílium de sancto.

**R.** Et de Sion tuére eam.

**Y.** Nihil proficiat inimicus in eo.

**R.** Et filius iniquitatis non appónat nocére ei.

**Y.** Fiat pax in virtute tua.

**R.** Et abundántia in túribus tuis.

**Y.** Dómine exáudi oratióne m eam.

**R.** Et clamor meus ad te véniat.

**Y.** Dóminus vobíscum.

**R.** Et cum spíritu tuo.

### Oremus.

**D**eus, cujus providéntia in sui dispositiōne non fállitur, ineffábilem cleméntiam tuam súpplices exorámus: ut sicut Esther Reginam Israelíticæ plebis causa salútis ad Regis Afluéri thalámum, regnique sui consórtium transire fecisti: ita hanc fámulam tuam, Christiánæ plebis salútis grátia, ad grátiam tuam transire fáciás; ut tibi super ómnia júgiter placére desideret, &, te inspiránte, quæ tibi plácita sunt, toto corde perficiat & déxtera tuæ poténtiæ illam semper hic & ubique circúndet. Per Christum Dóminum nostrum. **R.** Amen.

### C A P I T U L O XXI.

*Do modo de receber o Rey, e a Rainha vin-  
do juntos.*

**233** **F**Azem-se as mesmas prevençõés, e ceremónias, que no recebimento de cada hum de Suas Magestades; dando a oscular a Cruz primeiro ao Rey, que a Rainha, e

de.

depois faz-se a aspersão com a mesma ordem: em a procissão depois do *Te Deum*, os vers. e a oração seguinte. E nas mais vezes que vier, serão recebidos, como se disse no n. 226.

ŷ. Deus judicium tuum regi da.

R. Et iustitiam tuam filio Regis.

ŷ. Salvos fac N. & N. Reges nostros Dómine.

R. Deus meus sperantes in te.

ŷ. Nihil proficiat inimicus in eis.

R. Et filius iniquitatis non appónat nocere eis.

ŷ. Fiat pax in virtute tua.

R. Et abundântia in tûrribus tuis.

ŷ. Dómine exaudi orationem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

ŷ. Dóminus vobiscum.

R. Et cum spíritu tuo.

### Oremus.

**D**eus, cui omnis potésta, & dignitas famulátur: da huic fámulo tuo Regi nostro N. prósperum tuæ dignitatis efféctum; in qua te semper tímeat, tibique júgiter placére contédat. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

### C A P I T U L O XXII.

*Do modo de receber o Príncipe herdeiro.*

234    **O** Particular deste recebimento he, que feita a aspersão, conforme fica dito em a procissão: depois do *Te Deum* se dizem os versos, que ficaõ ditos do Rey, mudando

só à palavra do vers. *Salvum fac Principem nostrum, Domine.* e na oração a palavra *Regi, em Principi.* em tudo o mais se celebra o recebimento do Príncipe herdeiro, como o do Rey seu Pai, ita Sant. pag. 256.

---

## C A P I T U L O XXIII.

*Do modo de receber solemnemente a Princeza.*

235 **E**ste se faz como o da Rainha, e não ha mais diferença, que em a oração; porque omittida a que se diz pela Rainha, se diz pela Princeza a seguinte.

*Oremus.*

**Q**uæsumus omnípotens Deus, ut hanc fámulam tuam N. ubique sapiéntia tua dóceat, & confortet, atque eam Ecclésia tua fidélem semper agnóscat. Per Christum Dóminum nostrum.  
R. Amen.

---

## C A P I T U L O XXIV.

*Do modo de receber o Príncipe, e a Princeza vindo juntos.*

236 **F**az-se com a mesma solemnidade, que o recebimento do Rey, e Rainha. Em a procissão depois do *Te Deum*, se accommodaráo ao intento os versos do recebimento

Cc

mento do Rey, e Rainha, e se dizem as oraçoēs de-  
baixo de huma conclusaō, a primeira: *Deus, cui omni  
potestas, &c.* e a segunda: *Quæsumus, omnipo-  
tens Deus &c.*

---

## C A P I T U L O XXV.

### *Das Absolviçoēs plenarias.*

237 **C**Ostumaō os Prelados desta Provín-  
cia nos seus Conventos, o dar ab-  
solviçaō geral publicamente aos seus  
subditos em a Vigilia do Natal, depois de Prima,  
em Quinta Feira Sancta dentro na Missa solemne, e  
na primeira segunda feira da Quaresma depois de  
Prima. A da Vigilia do Natal, como se naō acha  
motivo particular, donde se originasse este costume,  
póde entender-se, que os Prelados antigos levados  
de hum sancto desejo, de que os seus subditos se  
preparassem com mayor pureza nas consciencias para  
o dia da grande festa do Nascimento de Nosso Se-  
nhor JESU Christo, destináraō para a vespera deste  
mesmo dia huma das quatro Absolviçoēs geraes,  
concedidas a toda a Ordem Serafica pelo Sunmo  
Pontifice Leão X. em 18. de Septembro de 1515. e  
por tanto só nesta suposiçaō he que se deve pro-  
seguir naquelle louvavel costume. A da primeira se-  
gunda feira da Quaresma he por concessaō de Pau-  
lo III. a qual absolviçaō comprehende a todos os  
subditos presentes, e ausentes legitimamente impe-  
didos. A da Quinta Feira Sancta he pela razaō de ser

fe-

festa de Christo , e naõ porque haja concessão particular para este dia , fóra daquelle pretexto.

238 Pelo que as taes absolvicōes se naõ devem dar depois de Prima , mas sim depois da Missa conventual , ou antes da hora que precede á dita Missa , por se julgar estaraõ ja todos confessados , ita Os peritos: principalmente em Quinta Feira Sancta , por ser abuso o dar-se dentro na Missa , o que se naõ faz nos mais Conventos da familia ; e só neste se vê esta cerimónia erradamente executada , a qual tendo-se ha annos emendado , se vê hoje outra vez introduzida ( a pesar de quem melhor o entende , ) por vontade dos Prelados , que sem attenderem ao que deve ser na realidade , mandaõ o que querein , tomindo por pretexto de assim o mandar o Manual da Ordem , o qual naõ só nesta cerimónia , mas em outras muitas , se aparta das Rubricas , e Decretos Apostolicos , como nelle pôde ver o curioso. De maneira , que dentro na Missa só se deve dizer o que manda o Ordinario , e nada mais , nem tirar , nem accrescentar , e nisto assentaõ os AA. , ita Sant. pag. 214. Porque o Concilio Trind. e S. Pio V. na Bulla do Missal manda se guardem os ritos , e cerimónias sagradas , na fórmā , que estaõ escriptas no mesmo Missal : e diz assim : *In virtute sanctae obedientiae precipientes... Missa juxtar ritum, modum, ac normam, quae per Missale hoc à nobis nunc traditur, decantent, ac legant. e accrescenta: Huic Missali nostro nihil umquam addendum, detrahendum, aut immutandum esse decernendo, sub indignationis nostrae pena, &c.* Donde pelo adverbio *nihil* tira totalmente a liberdade de mudar , tirar , ou accrescentar , por minima que pareça , ita Sant. no Prol. n. 3., Camp. n. 2. pag. 113. ainda por devo-

çaõ : tirem daqui os Sacerdotes o nada que podem accrescentar , tirar , nem trocar cousa , que pertença á Missa , ita Sant. pag. 214. A' vista do que , he mais acertado , que o Prelado dê absolviçāo geral , antes , ou depois da Missa conventual , estando no Presbyterio da parte do Euangelho em seu habito usual , e ahi a dará. Dado que o dito Prelado cante a Missa , ein tal caso , finalizada esta de todo , permanecendo com a cazula ( ou com Pluvial , dado que por alguma razão o haja de tomar ) junto ao Altar , vide n. 36. e os Diaconos , como se disse no n. 35. e 36. o Diacono dirá a Confissão cantada , e o Prelado dará absolviçāo rezada. Nas mais vezes , a dará o Confessor ao penitente dentro na Confissão sacramental.

*239 Absolviçāo geral , para quatro vezes no anno , em que entra a da Vigilia do Natal.*

*Facta Confessione , dicitur*

**M**isereá tur vestri &c. Indulgéntiam &c. Dóminus noster Jesus Christus per mérita suæ Sanctissimæ Passiónis vos absolvat , & grátiam suam vobis infúndat. Et ego authoritáte ipsius , ac Beatórum Apostolórum Petri , & Pauli , & Summórum Pontíficum , mihi in hac parte commissa , & vobis concéssa : Absólvo vos ab omni vínculo excommunicatiōnis majóris , vel minóris : & ab omni senténtia suspensiōnis , & interdícti : & dispénso vobiscum in omni irregularitatē , siquam contraxistis. Item eádem authoritáte absólvo vos ab omni transgressióne præceptórum vestri órdinis , & statutórum Papálium , Generálium , Provinciálium , Locálium & Synodálium quoruincumque. Item eádem authoritáte absólvo vos ab omni Divíno Officio male

per-

persoluto , horis indébite transportatis , vel dimissis. Et eadem authoritate absolvō vos ab omnibus peccatis vestris. Vobisque reláxo omnes pœnas in Purgatório débitas : & restituo vos illi státui innocentiae , cui vos restitueret sanctitas Dómini nostri Papæ , si vestra peccata ipsem in Confessione audiaret. Item eadem facultate Apostólica , vobis sanctam benedictionem Papalem impértior. In nomine Patris ☩ & Filij , & Spíritus sancti. Rx. Amen.

240 *Absolviçao para a primeira segunda feira da Quaresma.*

*Absolutio.*

**A**uthoritate mihi trádita , & ex Officio meo , ac eo modo , quo mélius possum , dispénso vobiscum super residuum pœnitentiae , si major erat vobis imponénda : & volo , ut ómnia bona , quæ feceritis , & mala , quæ perpéssi fuéritis propter Deum , & ópera meritória , velut pœnitentia impósita ad remissionem pœnæ débitæ pro vestris peccatis , pro quibus étiam satisfiat ex méritis Passiónis Christi , & ómnium Sanctorum.

*Facta Confessione , dicit :*

**M**isereátur vestri , &c. Indulgéntiam , absoluciónem , & remissionem peccatorum , &c. Dóminus noster Jesus Christus , qui est verus , & Summus Póntifex , & pro vobis natus , & passus est , ipse vos absolvat , & ego authoritate ipsius , & Beatorum Apostolorum ejus Petri , & Pauli , & Sanctæ Románæ Ecclésiæ , ac potestáte mihi commissa , & vobis pro hac vice concéssa à Dómino Papa , cuius vices in hac parte gero , vos absolvō ab omni sententia generáli , vel speciáli , à jure , vel ab

ab hómine promulgáta, & ab álio quocúmque vínculo excommunicatiónis, & dispénso vobíscum super quibuscúmque irregularitátibus, ex quibuscúmque causis eas contraxístis; & in his ómnibus, & áliis, quibus indigeátis, restítuo vos ad statum prístinum, in quo erátis ántequam hujúsmodi incurréatis. In nómíne Patris, ✕ & Fílij, & Spíritus Sancti. Amen.

**I** Tem eádem authoritaté ego vos absólvo plenáriē ab ómnibus peccátis vestris speciáliter, aut generáliter conféssis cum circumstántiis eórum quomodocúmque offendístis Deum Creatórem vestrum, ánimas vestras, & vestrum próximum, & Régulam nostram; & de ómnibus ipsis authoritaté supradicta, & ex speciáli grátia vobis concéssa, & mihi commíssa à Dómino Papa concédo vobis Indulgéntiam plenáriam ónnium pœnárum in præsénti vita, vel in Purgatório pro peccátis vestris debitárum, in quantum possum, & váleo, & auctóritas vobis concéssa, & mihi commísса se exténdere potest. In nómíne Patris, ✕ & Fílij, & Spíritus Sancti. Amen.

141 *Absolvição para as festividades de Nossa Senhor, de Nossa Senhora, Apóstolos, e Santos da Ordem, todos os Santos, e em toda a semana Santa, e para o dia de Santa Catharina V. e M. de Alexandria.*

*Facta Confessione, dicitur*

**M** Isereátur tui, &c. Indulgéntiam, &c. Dóminus noster Jesus Christus per mérita suæ sanctissimæ Passiόnis te absolvat, & grátiam suam tibi infúndat: & ego authoritaté ipsius, & Beatorum Apóstolórum ejus Petri, & Pauli, & Sanctæ Ro-

Românæ Ecclésiæ, virtúteque privilegiórum nostro  
órdini concessórum, ac potestáte mihi commíssa, &  
tibi concéssa, te absólvo ab omni vínculo excommu-  
nicatiónis, suspensiónis, & interdícti, si forte in-  
currísti: & restítuo te unióni, & participatióni fi-  
délium, nec non Sanctis Sacraméntis Ecclésiæ. Item  
eádem authoritáte ego te absólvo plenárie ab ómni-  
bus peccátis tuis, in quantum prædícta authóritas,  
& privilégium hujus diéi se extendére potest, & con-  
cédo tibi omnes grátias, quas concédere possum. In  
nómine Patris, &c.

**242** *Forma de absolver o excommungado Apo-  
stata, ou impostaõ de maõs violentas, e tambem  
para os que violentaõ as clausuras.*

**143** Tres saõ as excommunhoës, menor, ma-  
yor, e anathema, que significa extrema, e terrivel  
maldiçaõ. A menor se contrahe sómiente, por parti-  
cipaçaõ com o excommungado, communicando em  
oraçaõ, fallando, bebendo, ou comendo com elle,  
ita Pont. Rom. pag. 462. esta pôde qualquer Con-  
fessor, ou simplez Sacerdote absolver, ita Pont. Rom.,  
Corella. pag. 47., Larraga. pag. 137. A excommu-  
nhaõ mayor, e anathema, a deve absolver quem  
tiver auctoridade concedida pelo direito, ou delle-  
gada por aquelle, que de jure a tem, ita Levit. Ec-  
cles. pag. 231.

**144** Deve o penitente ser açoutado no hombro  
em carre ( se naõ for mulher ; que a estas, attenta  
a honestidade, se lhes ha de dar sobre os vestidos  
com as varas, ou disciplinas ) estando de joelhos,  
ou prostrado, em todo o tempo, que se diller todo o  
Ps. Miserere dando o Prelado, ou outro por ellea ca-  
da verso hum golpe levemente, ita Rit. Rom. pag. 44.

Con-

245 Congregadas capitularmente , será trazido o penitente , e havendo reconhecido a sua culpa , e pedido della perdaõ , e penitencia , estando todos sentados , e o Prelado coberto de barrete , ita Rit. Rom. *Circulus Aureus* , pag. 99. começará o Ps. *Miserere* , o qual continuará alternativamente com os Ecclesiasticos , com *Gloria Patri* no fim , que a dizê-lo se levantarão todos em pé , e o Prelado descoberto dirá :

Kyrie eléison. Christe eléison. Kyrie eléison.

Pater noster. *secretò*.

¶. Et ne nos indúcas in tentatióinem.

R. Sed líbera nos à malo.

¶. Salvum fac servum tuum ( vel salvos fac servos tuos ) vel salvam fac ancíllam tuam ( Dómine ).

R. Deus meus sperántem ( vel sperantes ) in te.

¶. Nihil proficiat inimícus in eo. ( vel in ea. )

R. Et filius iniquitátis non appónat nocére ei. ( vel eis. )

¶. Esto ei ( vel eis ) Dómine , turris fortitudinis.

R. A fácie inimíci.

¶. Dómine exáudi oratióñem meam.

R. Et clamor meus ad te véniat.

¶. Dóminus vobíscum.

R. Et cum spíritu tuo.

### *Oremus.*

**D**eus , cui próprium est miseréri semper , & párcere : suscipe deprecationem nostram , ut hunc fámulum tuum , quem ( ut hos fámulos tuos quos ) ( vel fámulam tuam quam ) excommunicatiónis senténtia constríngit , miseratio tuæ pietatis cleménter absolvat. Per Christum Dóminum nostrum. R. Amen.

O Pre-

O Prelado se sentará ( e todos os mais ) coberto de barrete , ita Rit. Rom. pag. 45. *Circulus Aureus.* pag. 100., Bonav. pag. 502. o penitente dirá a Confissão *de more* , o Prelado permanecendo sentado , dirá.

*Facta Confessione,*

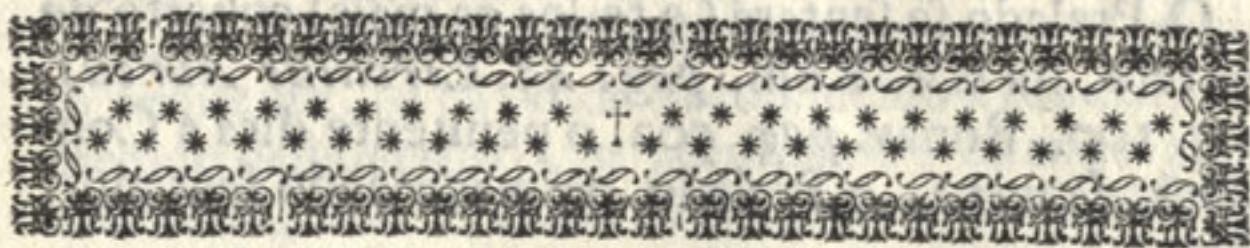
**M**isereártur tui , ( vel vestri ) &c. Indulgéntiam &c. Authoritáte Dómini nostri Jesu Christi , & beatórum Petri , & Pauli , & Authoritáte Sanctæ Románæ Ecclésiæ , & privilegiórum nostro órdini concessórum , & mihi in hac parte commissa , ego te ( vel vos ) absólvo ab isto vínculo excommunicationis , quo tenéris , & quo ligáris ( vel quo tenémini , & quo ligámini ) per apostasim ( vel per impositiónem mánuum violentárum ) vel violationis clausúræ & restítuo te ( vel vos ) communióni , & unitáti fidélium , & Sanctis Sacraméntis Ecclésiæ . In nómine Patris , ✕ & Filij , & Spíritus Sancti .  
R. Amen.

O Prelado admoestará o Penitente , que naõ cometta mais o tal delicto , pelo qual foi absolto &c.

*Tudo quanto neste Livro se contém submetto á Censura da Sancta Madre Igreja Romana , e o que necessitar de correcçao , o haverei por naõ dito.*

**FINIS LAUS DEO.**

Dd IN-



# INDEX

## Das cousas, que contêm este Livro.

### A

- A**BBADESSA, n. 213.  
Absolvicōes, n. 37. 46. 49. 237.  
Acção de graças, n. 62. 102. 146.  
Assentos, n. 193.  
Acolytes, n. 39. 40. 53. 72. 150.  
Agoa benta, n. 198.  
Alleluja, n. 4. 66. 69. 82.  
Almofadas, n. 51. 148. 157. 230.  
Altares, n. 188. 189.  
Andores, n. 73. 77. 106.  
Antiphonas, n. 5. 82. 91. 111. 145. 182.  
Ara, n. 173.  
Aspersão, n. 80.

### B

- B**Arretes, n. 31. 79. 162. 196. vide *Capellos*.  
Bençaõ do incenso, vide *Thuribulos*.  
Benzer o povo, n. 43. 44. 60. 85. 89. 143. 179.  
Be-

Benedicamus Domino, n. 105. 126. 167.

Bispos, vide *Prelado Diocefano*.

## C

**C**Adeiras, n. 51. 56. 58. 149. 155. 157. 158. 224.

Canticos, n. 42. 84.

Cantores, num. 2. 52. 83. 89. 107. 112. 153. vide *Regente*.

Capellos, n. 79.

Capitulos, n. 48. vide *Patente*.

Capitulos de culpas, n. 211. 218.

Cardeaes, n. 227.

Celebrante, n. 27. 33. 43. 46. 71. 73. 75. 87.

Cêra, n. 73. vide *velas*.

Cobertos, vide *Barretes*.

Confissão geral, n. 32. 45. 48.

Commemorações, n. 70. 81. 91. 103. 127. 133. 167.

Comunhaão, n. 23.

Concilio, vide *Rogativa*.

Confraria, n. 144.

Congregação, vide *Capitulo*.

Cores, n. 74. 104. vide *Paramentos*.

Corporal, vide *Toalhas*.

Cotta, n. 72. vide *Sobrepellix*.

Coxim, n. 192.

Credo, n. 15. 20. 68. 126.

Cruz dos Altares, n. 189.

Cruz processional, n. 52. 101. 109. 116. 129. 150.  
161.

## D

**D**Efinitorio, num. 97.

Degraos, n. 51. 219.

De joelhos, n. 29. 32. 106. 133. 170. vide *Rogativas*.

212 QUE CONTEM ESTE LIVRO.  
Delegado do Papa , vide *Nuncio*.  
Descobertos , n. 79. vide *Capellos*.  
Diaconos , n. 26. 33. 38. 45. 87.

## E

**E** Leiçaō , n. 51. 101. vide *Capitulo*.  
**E** Estola , n. 41. 74. 172.  
Euangelho de S. Joaō , n. 69. 126.

## F

**F** Idelium animæ , n. 105.  
**F** Frontaes , n. 104. 126. 140. 168. 188.

## G

**G** Eral , num. 229.  
**G** Guarniçoēs dos Altares , n. 188.

## H

**H** Ebdomadario , vide *Missa mayor*.  
**H** Hymnos , n. 48. 117. 138.

## I

**I** Magens , n. 73. vide *Cruz dos Altares*:  
**I** Incenso , n. 72.  
Indulgencias , n. 210.  
Introito , n. 67. 107. 111.  
Irmaōs , vide *Communbaō*.  
Ite Missa est , n. 69. 103.  
Juntas , n. 18. 98. 99.

## K

**K** Yrie eleison , vide *Ladainha*.

La-

**L**

- L** Adaînha , n. 22. 105. 112. 129. 131. 135. 141.  
**L** Lanternas , n. 73. 77.  
**L** Luminarias , n. 59. 101.  
**L** Luvas , n. 108.

**M**

- M** Inistro , vide *Geral*.  
**M** Missa cantada , n. 22.  
**M** Missa Mayor , n. 106.  
**M** Missa privada , n. 17. 126. 126.  
**M** Missa pro re gravi , n. 15. 19. 65. 213.  
**M** Missa votiva , n. 66. 126. 128.

**N**

- N** Uncio Apostolico , n. 228.

**O**

- O** Leo dos Enfermos , n. 182.  
**O** Oraçoẽs na Missa , n. 17. 19. 63. 126. 149. 167:  
**O** Orgaõ , n. 58. 61. 151. 153. 169. 177. 194. 224. 225.  
**O** Ornamentos , n. 104. 129. 194.

**P**

- P** Allio , n. 73. 75. 116.  
**P** Paramentos , n. 15. 65. 78. 104. 129. 140.  
**P** Parocho , n. 158. 172. 219. 140.  
**P** Patente , n. 1. 124.  
**P** Patraõ , vide *Titular*.  
**P** Pavilhaõ , n. 173.  
**P** Preces , n. 102. 109. vide *Rogativas*.  
**P** Prefacio , n. 15. 20. 68. 103. 167.

Pre

214 QUE CONTEM ESTE LIVRO.

- Prelado Diocefano , n. 225.  
Prelado Superior , ou Provincial , n. 51. 54. 58. 60.  
61. 65. 100. 116. 130. 147. 157.  
Prelado local , n. 102. 130. 148. 154. 155. 211. 227.  
Presidente do Capitulo , n. 48. 51. 61. 97. ou Con-  
gregação , n. 100.  
Presidente in capite , n. 61. 96. 102.  
Presidente ordinario , n. 24.  
Príncipe herdeiro , n. 234.  
Princeza , n. 235.  
Procissão , n. 70. 103. 114. 129. 219.  
Provincial , vide Prelado Superior.  
Psalmos , n. 84. 107. 164. 171.  
Presbytero Assistente , n. 16.

R

- R**Ainha , n. 232.  
Rey , n. 230.  
Regente do Côro , n. 216.  
Repicar , n. 15. 52. 77. 96. 101. 134. 151. 157. 159.  
177. 216. 224. 225. 228.  
Responsos , n. 185.  
Rogativas , n. 1. 124. 140.

S

- S**Acramento , n. 142.  
Sacrario , vide Tabernaculo.  
Sachristaõ , n. 172.  
Secretario , n. 56.  
Seculares , vide Confraria.  
Sermaõ , n. 48. 65. 114.  
Signum Crucis , n. 74. 75. 79. 85. 179. 180.  
Sinos , n. 107. 134. 184. vide repicar.  
Synodo , vide Rogativa.

So-

INDICE DAS COUSAS,  
Sobrepellix, n. 195.  
Subdiacono, 33. 34.  
Suffragios, n. 5. 82. vide *Commemorações*.

215

## T

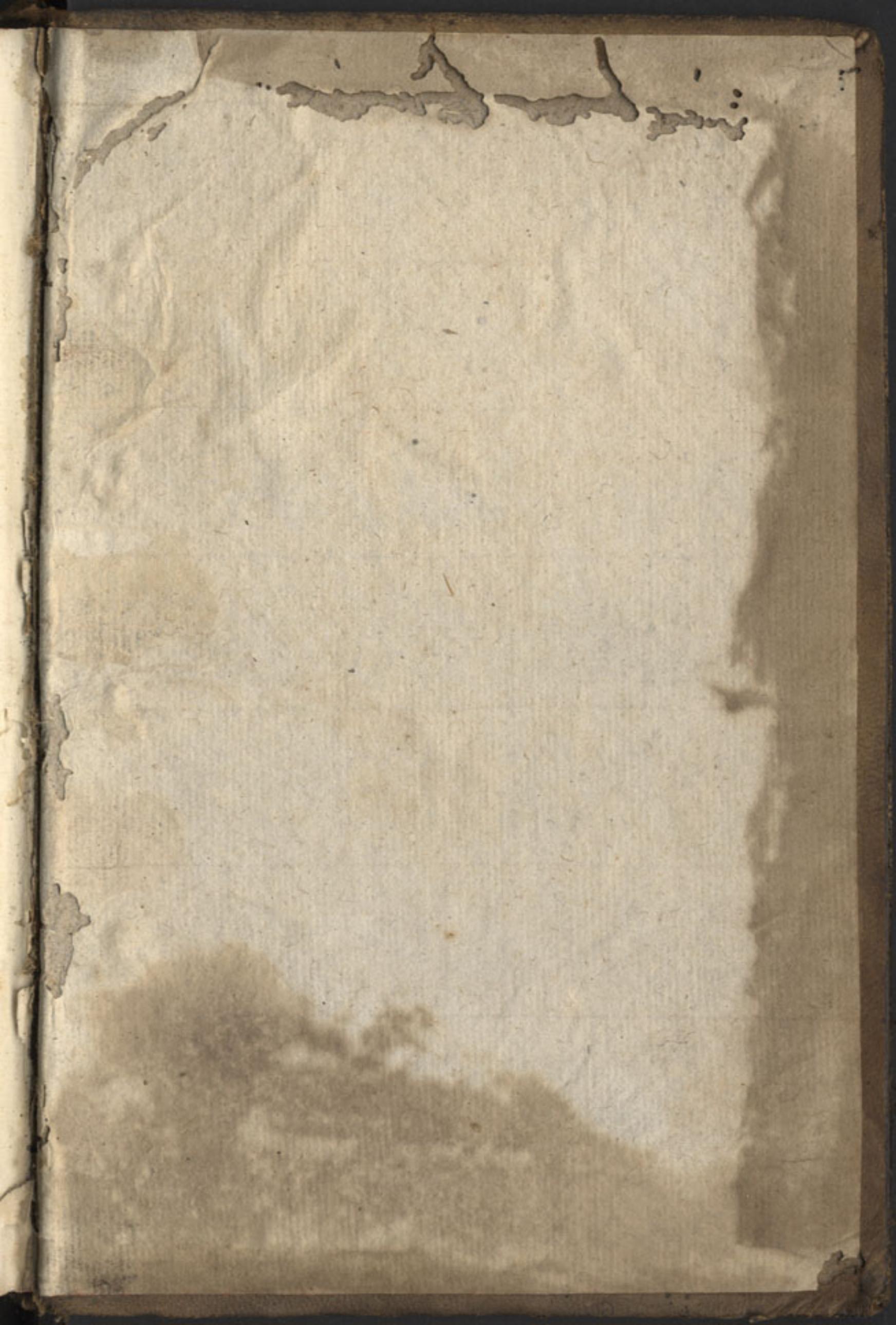
**T**Abernaculo, n. 24. 172. 178.  
Te Deum, n. 54.  
Titular, n. 5.  
Toalhas, n. 187.  
Tochas, n. 28. 73. 169.  
Tocheiras, n. 75. 106.  
Thuriferario, n. 72. vide *Acolytes*.

## U

**V**Elas, n. 161. 168. vide *Céra*.  
Véo humeral, n. 87. 89. 177.  
Véo appenso, vide *Cruz proceſſional*.  
Véo pequeno, n. 85. 150.  
Versos, n. 89.  
Vesperas votivas, n. 134.  
Visita do Sanctissimo Sacramento, n. 172.  
Visitadores, 162.

F I M.







PROMPT  
REGAL

M.I.

93

1830

1831

1832

1833

1834

1835

1836

1837

1838

1839

1840

1841

1842

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

1857

1858

1859

1860

1861

1862

1863

1864

1865

1866

1867

1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

1895

1896

1897

1898

1899

1900

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926

1927

1928

1929

1930

1931

1932

1933

1934

1935

1936

1937

1938

1939

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968

1969

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029